

Circular nº 009/2025/ COLPPGCTS/FCTS /FCTS

Em 03 de julho de 2025.

Para: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Assunto: Retomada dos Critérios para Concessão de Bolsas CAPES/DS conforme Resolução nº 05/2021 - PPGCTS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Tecnologias e Saúde (PPGCTS) informa que, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária de 2025 da Comissão de Bolsas (Ata nº 12822058) e homologado na 6ª Reunião Ordinária de 2025 do Colegiado do PPGCTS (Ata nº 12839355), será retomado o cumprimento integral dos critérios estabelecidos na Resolução nº 05/2021, especialmente no que se refere ao Artigo 10º, § 3º:

"Art. 10, § 3º - Antes da concessão de bolsa de mestrado ou doutorado a um(a) discente, a Comissão de Bolsas CAPES/DS deverá observar o disposto no Artigo 18 deste Regulamento. Somente discentes com tempo regimental suficiente para a realização do estágio docente poderão ser contemplados com bolsas CAPES. O tempo regimental, conforme disposto no Artigo 9º, é contabilizado a partir da data de ingresso do(a) discente, sendo de, no máximo, 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado. **A concessão da bolsa será cancelada em caso de prorrogação dos prazos regulamentares do Programa, seja para a conclusão do curso ou para a realização do exame de qualificação.** (grifo da Comissão de Bolsas).

Contextualização:

Durante o período da pandemia de COVID-19, as prorrogações de prazos foram excepcionalmente homologadas pela Diretoria de Pós-Graduação (DPG), com a manutenção das bolsas pela Comissão de Bolsas. No entanto, com o retorno à normalidade acadêmica, os critérios regimentais voltam a ser plenamente exigidos para a concessão e manutenção das bolsas CAPES/DS.

Solicitamos que os(as) discentes e orientadores(as) atentem-se a essas diretrizes para o adequado planejamento das atividades acadêmicas e da solicitação de bolsas.

Esta circular entra em vigor a partir de 04 de julho de 2025.

Atenciosamente,
Coordenação do PPGCTS



Documento assinado eletronicamente por **Mani Indiana Funez, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 03/07/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **12839954** e o código CRC **46A3312B**.

Referência: Processo nº 23106.013585/2025-10

SEI nº 12839954